




Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

COREN/PI

FLS.: 863

PAD nº 1133/2023

SERVIDOR: 

DESPACHO/DECISÃO

Ao Setor de Divisão de Licitação e Contratos deste COREN/PI

Senhora Chefe,

1. Após ciência dos autos, e com base nos Pareceres da Controladoria COREN/PI nº 135/2023 e 136/2023 e Parecer da Procuradoria (fls. 858 a 862), que trata da contratação de empresa especializada para a eventual aquisição de materiais de escritório e serviços gráficos com a produção dos impressos para garantir suprimento de materiais para reposição e manutenção do atendimento interno da Sede e das diversas unidades, do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, assim decido:

- a) ADJUDICAR E HOMOLOGAR os Grupos 03 à 06 no valor total de R\$ 122.715,99 (cento e vinte e dois mil, setecentos e quinze reais e noventa e nove centavos), referente ao procedimento licitatório no Sistema Comprasnet, devendo ser aberto o prazo de 24h para formação do Cadastro Reserva no Sistema, por se tratar de um Sistema de Registro de Preços (SRP); Justifica-se a não adjudicação e homologação do Grupo 01, nesse momento devido a fase recursal na fase de habilitação jurídica, contra a empresa L F DA SILVA PRODUTOS E SERVICOS, CNPJ 45.051.801/0001-14, que arrematou os Grupos 01 e 02;
- b) AUTORIZAR a publicação do resultado do Pregão Eletrônico no D.O.U e, posteriormente, a formalização do Registro de Preços com a devida assinatura da ata;
- c) ENVIAR os autos para gestão/fiscalização, por parte do setor demandante, para acompanhamento na prestação do serviço e demais ações necessárias.
- d) AUTORIZAR a abertura dos procedimentos administrativos para apuração das condutas praticadas pelas empresas GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA, (CNPJ 09.581.164/0001-24), referente ao Grupo 01 e EVENI DA

1

